

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 6 / 2007

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE MARÇO DE 2006, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/03/2007

ACTA Nº 6 / 2007

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo António Manuel Almeida Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista, nomeado para substituir a Secretária do Órgão Executivo Municipal, nas suas faltas e impedimentos legais, por deliberação Camarária de 28 Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 27 de Março que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 509.498,07 €, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Quarenta e nove mil, seiscentos euros e setenta e nove cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 7, de 2007/03/27, do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Contracção de um empréstimo até ao montante de 125.000,00 € - Finalidade – Aquisição de terrenos

A informação sustenta:

- « **I.** Encontrando-se o Município de Vila Nova da Barquinha, responsável por todas as fases de construção e financiamento do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, torna-se necessário proceder à aquisição de terrenos para fazer face aos critérios empresariais definidos pela Autarquia.

II. Este Município tem capacidade de endividamento disponível, que lhe permite o acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o artigo 31º, da Lei do Orçamento de Estado de 2007, cujos montantes previstos e aprovados se anexam.

Propõe-se à Digníssima Câmara:

1. A contracção de um empréstimo até ao montante de 125.000,00€, para o financiamento de aquisição de terrenos.
2. Consulta prévia às seguintes instituições bancárias:
 - Caixa Geral de Depósitos;
 - Banco espírito Santo;
 - Banco Português de Investimento;
 - Banco Totta & Açores;
 - Banco Millenium BCP.
3. O empréstimo será contraído com prestações mensais de capital e juros, por um período de quinze anos ».



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Os referidos anexos em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 58/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, INICIAR OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO ATÉ 125.000,00€, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 36/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Espaço Mecânico, Lda

ASSUNTO: Pedido de isenção de Taxa Urbanística

Síntese:

O requerente Espaço Mecânico – Comércio e Manutenção de Equipamentos de Terraplanagem, S.A., com sede na Rua da Guiné, Lote 76 – Entroncamento, na qualidade de proprietário do Lote nº 2, situado no Centro de Negócios de Vila, solicita à câmara se digne isentá-lo do pagamento da taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas, de acordo com a alínea d), do artigo 68º do RMUE, uma vez que a construção



desta unidade industrial será uma importante contribuição para o desenvolvimento económico do Concelho.

A informação técnica sustenta:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- « Pretende-se a isenção do pagamento da Taxa Urbanística, de acordo com a alínea d), do artigo 68º, do RMUE. Considera o requerente que a construção desta unidade industrial é uma contribuição importante para o desenvolvimento do concelho.

O RMUE prevê a isenção ou redução de taxas nas condições referidas. O lote faz parte de um loteamento executado e comercializado pela autarquia, de onde se infere que o valor da sua comercialização já inclui a verba devida à execução, manutenção e reforço de infra-estruturas.

Considera-se também que a instalação de indústrias contribui para a criação ou manutenção e reforço de infra-estruturas.

Face ao referido julgo que possa ser deferida a pretensão, pois está justificada na alínea d), do artigo 68º, do RMUE ».

DELIBERAÇÃO Nº 59/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O PAGAMENTO DA TAXA URBANÍSTICA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos



Documento: Proc.º 12/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Pedro Miguel Fernandes de Oliveira

ASSUNTO: Destaque de parcela de terreno

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O requerente Pedro Miguel Fernandes de Oliveira, residente em Fonte Santa – Praia do Ribatejo, na qualidade de filho de Amílcar Freitas de Oliveira, proprietário de um terreno sito em Madeiras – Praia do Ribatejo, e pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 2.814 m², solicita à câmara, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, republicado com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, se digne certificar se o referido destaque está ou não sujeito a operação de loteamento.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se destacar uma parcela de terreno com 2.814,0 m², de uma propriedade com a área de 5.760,0 m², situada na Fonte Santa.

A propriedade situa-se no limite do perímetro urbano.

De acordo com o nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que sejam, cumpridas cumulativamente, as seguintes condições:

- a) – As parcelas resultante do destaque confrontem com arruamentos públicos;
- b) – A construção erigida ou a erigir disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção.

Verificam-se as condições referidas, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

DELIBERAÇÃO Nº 60/2007



CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 04/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Canfol – Construções Civas de Ourém, Lda

ASSUNTO: Projecto de loteamento

Síntese:

A requerente CANFOL – Construções Civas de Ourém, Lda, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 50-A, Rés-do-chão – Entroncamento, na qualidade de proprietária de um loteamento sito em Atalaia, vem apresentar um projecto de loteamento para substituir pelo anteriormente entregue.

A informação técnica sustenta:

- « Trata-se de projecto de loteamento de substituição ao anterior.

Manteve-se na generalidade o desenho urbano, com 5 lotes de moradia, mas pretende-se fazer um condomínio fechado e reformularam-se os aspectos quantitativos, nomeadamente das áreas de cedência.

Aspectos quantitativos:

Designação	Projecto	PDM	Obs.
Área da propriedade	2.049,5 m ²		
Área de lotes	1.003,2 m ²		



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/03/2007

Área de implantação	503,1 m ²	512,38 m ²	
Área bruta de construção	1.006,2 m ²	1.024,8 m ²	
fogos	5	10	
Estacionamentos interiores	5	6	
Estacionamentos exteriores	7		

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Zona Verde	122,7 m ²	100,0 m ²	-1.840,0 m ²
Equipamento	112,27 m ²	100,0 m ²	
Arruamentos privados	385,60m ²		
Estacionamentos e passeios privados	379,06 m ²		
Arruamentos e passeios públicos	46,67 m ²		

O projecto respeita o PDM, pelo que não se vê inconveniente no deferimento. No prazo de 6 meses deverão ser apresentados os projectos de infra-estruturas ».

DELIBERAÇÃO Nº 61/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE PROJECTO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 12 de 2007/03/12, da Divisão Municipal de Obras



ASSUNTO: Arquivo Municipal – V2 – Relatório Final – Análise de Propostas

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo o Relatório Final referente à empreitada em epígrafe, onde foi proposta a adjudicação ao concorrente ODRAUDE, LDA, por ter apresentado a melhor proposta – 134.011,20 € + IVA.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O referido Relatório Final em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 62/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A EMPREITADA “ ARQUIVO MUNICIPAL-V2”, NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2007/03/28, da Vereadora Rosa Garrett

ASSUNTO: Apoio ao Projecto “ Cada Ser é Um Ser Especial “, da Escola E. B. 2º 3º /S D. Maria II

Síntese:

No âmbito do apoio e incentivo a projectos de jovens que se relacionem com causas sociais ou outras, um grupo de seis jovens do 12º ano da escola D. Maria II, desenvolveu no passado dia 19 de Março, um projecto que tinha como subtema “ Cada Ser é um Ser Especial “, integrado no tema “ O Mundo ... Uma Aldeia Global”, onde foram abordados diversos



temas (Microcefalia, Diabetes e Trissomia 21), com o objectivo de sensibilizar a comunidade escolar para as problemáticas das Crianças e Jovens, portadores destas doenças.

Para realização do referido projecto, foi necessário realizar algumas despesas, nomeadamente com a aquisição de alguns brinquedos para oferta às crianças do Concelho, portadoras das doenças acima mencionadas, e a alguns elementos do CERE, que estiveram presentes, compra de centro de mesa, CD de música e despesas com transportes públicos dos médicos e de um jovem diabético que se deslocaram de Lisboa.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nestes termos a Vereadora Sr^a. Rosa Garrett, propôs a atribuição de um subsídio de 100,00 € à Escola D. Maria II.

DELIBERAÇÃO N° 63/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 92°, DA LEI N° 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2007/03/28, da Vereadora Rosa Garrett

ASSUNTO: Apoio à Corrida Solidária, projecto dos alunos do 1º ano da Escola E.B. 2º 3º/ S D. Maria II

Síntese:



No âmbito do apoio a acções de jovens que se relacionem com causas sociais ou outras, o alunos do 10º ano e a respectiva Directora de Turma, da Escola E.B. 2º 3º Ciclos e Secundária D. Maria II, em parceria com a Organização de Médicos do Mundo, desenvolveu um projecto em que foram envolvidas todas as Escolas do Agrupamento, dinamizando um conjunto de actividades que decorreram no Parque Ribeirinho no passado dia 21 de Março, com vista à angariação de fundos para a construção de duas Escolas Comunitárias em Namaacha - Moçambique.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nestes termos, a Vereadora Srª. Rosa Garrett, propôs a atribuição de um subsídio de 770,00 € à Escola D. Maria II, para participar nas despesas com o almoço distribuído pelas cerca de oitocentas pessoas envolvidas na Corrida Solidária – “ Médicos do Mundo “.

DELIBERAÇÃO Nº 64/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 123/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Fundação Dr. Francisco Cruz

ASSUNTO: Isenção de Taxas relativas ao licenciamento do depósito de gás.

Síntese:



A requerente Fundação Dr. Francisco Cruz, com sede na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz – Praia do Ribatejo, solicita à câmara, se digne isentá-la do pagamento da taxa devida pela instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos.

A informação sustenta:

- «Pretende-se a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento do depósito enterrado de gás, por se tratar de uma Instituição Pública de Solidariedade Social.

Esta pretensão enquadra-se na alínea b), do nº 3, do artigo 68º do RMEU».

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 65/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O PAGAMENTO DA TAXA REFERIDA NA INFORMAÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/03/2007

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 573 à 665, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 503.286,73 € (quinhentos e três mil duzentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos). _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/03/2007

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.